



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

**PROCESSO LICITATÓRIO 115/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços referentes a demarcação georreferenciada do perímetro urbano do município de Carrasco Bonito/TO.

De ordem do senhor Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, juntei, nesta data, aos presentes autos, os documentos em seguida, anotado:

- 7.10.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

Conforme prazo concedido a empresa **HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI, CNPJ nº 24.501.133/0001-00**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e do item 8.5. do edital.

Considerando os benéficos aplicados pela Lei, e o cumprimentos do estabelecido em Ata, faço juntar aos autos a presente documentação.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Carrasco Bonito/TO, aos 21 de dezembro de 2021.


Jean dos Anjos

Pregoeiro – Portaria Nº 008/2021

Membros da Equipe de Apoio


João Pereira da Silva

MEMBRO

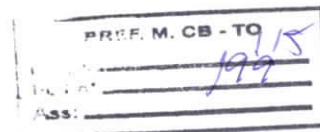

Letícia Silva do Nascimento

MEMBRO

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 008/2021

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.501.133/0001-00**Razão Social:** AGRO SAFRA EIRELI ME**Endereço:** RUA MARANHENSE / CENTRO / SITIO NOVO DO TOCANTINS / TO /
77940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022**Certificação Número:** 2021120402472649992139

Informação obtida em 21/12/2021 11:02:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br